



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços Médicos de Exames de Ultrassonografia na Unidade de Saúde Cândido Gonçalves dos Reis, para atendimento dos pacientes do município de Papagaios/MG e terá seu objeto executado na unidade de saúde do município em comento.

**JUSTIFICATIVA:** O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender a demanda dos pacientes do município de Papagaios/MG. Nestes termos, a contratação que se requer visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios basilares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõe o rol das garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Conforme preconiza a Magna Carta, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sendo assim, se faz necessária a presente contratação, a fim de trazer uma melhor qualidade nos atendimentos médicos realizados pelo município.

ITEM	EXAMES ESTIMADOS (POR MÊS)	DESCRIPTIVO
01	252	Exame médicos de Ultrassonografias Diversas (abdominal total, abdominal superior, vias urinárias, bolsa escrotal, tireoide, coxa, cervical, ombro, músculo, cotovelo, antebraço, partes moles, punho, mão, quadril, joelho, calcâneo, parede, tornozelo, mama masculino, pélvico masculino, pé, axila, braço, coxofemoral. Nódulo região zigomática, parede torácica, parede abdominal, parótidas, perna, região abdominal, região inguinal, região dorsal, região submandibular, região torácica, testículos, trapézio, tendão de aquiles, quadril, mama feminino, obstétrico, pélvico feminino endovaginal e transvaginal.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- Para os fins das prestações elencadas , só serão pagos os exames efetivamente realizados, podendo a Administração determinar a realização de quantitativo de exames, inferior ao proposto, de acordo com o seu interesse.
- Executar, por intermédio do (s) profissional (is) indicado (s), o objeto desta licitação, obedecendo rigorosamente às normas inerentes à atividade profissional e instruções da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.
- Não ceder ou transferir a terceiro, no todo ou em parte, o objeto do instrumento de contrato.
- Para os fins das prestações dos serviços, será elaborada escala mensal prévia, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme interesse da Administração.
- Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento dos seguintes materiais: papel para impressão dos laudos, papel fotográfico para impressão das imagens dos exames, pasta para acondicionamento do exame.
- Será de responsabilidade da Contratada fornecer impressora e seus insumos para impressão dos laudos.
- A entrega dos laudos deverá ocorrer na data de realização dos exames.
- Será de responsabilidade da Contratada fornecer os serviços de auxiliar para realização dos exames. A Contratante não fornecerá profissionais de apoio para realização dos exames.
- Os exames serão realizados em equipamento da Contratante, marca Samsung HS70a, registro ANVISA 81549250016.
- O Contratante não fornecerá treinamento para utilização do equipamento, cabendo tal ônus a Contratada.
- Em caso de problemas com o equipamento da Contratante, deverá a Contratada fornecer equipamento próprio para realização dos exames.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Comunicar à (s) contratada (s) qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução do instrumento de contrato que eventualmente possa vir a ser assinado;
- Efetuar o pagamento nas datas previstas e de acordo com os exames efetivamente realizados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, em relação ao objeto licitado;

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 00716

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02.07.20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.0434.2422 MANUT. DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

***Danilo Lopes Santana***  
Secretário Municipal de Saúde.

